



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

MOÇÃO Nº 91/2018

Manifesta apelo ao prefeito municipal Denis Andia para que determine ao setor competente a instalação de semáforo para pedestres no cruzamento da Avenida Corifeu de Azevedo Marques com a Rua Terezinha de Arruda Campos, na Vila Boldrin.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

CONSIDERANDO que o cruzamento da Avenida Corifeu de Azevedo Marques com a Rua Terezinha de Arruda Campos é muito movimentado, com intenso fluxo de veículos, diariamente;

CONSIDERANDO que, na região há pistas de caminhadas, o Parque dos Ipês e uma creche, e o movimento de pedestres também é acentuado;

CONSIDERANDO que os moradores que transitam diariamente pelo local relatam dificuldades para atravessar o cruzamento e os pais precisam de segurança para levar seus filhos à creche que fica nesse cruzamento, e a instalação de um semáforo para pedestres irá, certamente, disciplinar melhor o fluxo de pedestres na região.

Por todas as razões aqui expostas, nos termos do Capítulo IV do Regimento Interno desta Casa de Leis, **A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D'OESTE, ESTADO DE SÃO PAULO**, apela ao **Senhor Prefeito Municipal, Denis Andia**, para que determine ao setor competente a instalação de um semáforo de pedestres no cruzamento da Avenida Corifeu de Azevedo Marques com a Rua Terezinha de Arruda Campos, na Vila Boldrin, encaminhando cópia da presente à Avenida Monte Castelo, 1.000, Jardim Primavera, Santa Bárbara d'Oeste/SP, CEP: 13450-032.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 29 de janeiro de 2.018.

José Antonio Ferreira

“Dr. José”

-vereador-